

Certidão eletrônica de inteiro teor da matrícula

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **13463**, **Código Nacional de Matrícula 147389.2.0013463-67**, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Lote **09**, do Quadra **21**, situado nesta cidade, no loteamento denominado **PARQUE DO DISTRITO**, na ex-fazenda Água Quente, com a área de **250,00m²**; com frente para a Avenida Perimetral com 10,00 metros; 10,00 metros de fundos com o lote 14; 25,00 metros pelo lado direito com o lote 08 e 25,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 10. **PROPRIETÁRIOS**: **SILONÍ SOARES DA SILVA**, brasileiro, funcionário público, **CI nº 330.815 SSP-DF**, **CPF nº 120.604.451-91**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **RAQUEL VELOSO SOARES**, residente e domiciliado na Quadra 04, Conjunto E, Lote 07, Setor Sul, Gama-DF. **TÍTULO AQUISITIVO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Primeiro de Notas de Luziânia-GO, Lº 676, fls. 005/006, em 28/10/2011, registrada em 03/11/2011. **VALOR DA COMPRA E VENDA**: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), comum com outra unidade. **REGISTRO ANTERIOR**: R-4 da matrícula nº 552, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia-GO. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de maio de 2013. **Protocolo 10.176**. O Oficial Respondente.

R-1-13.463 - Protocolo nº 10.177 datado de 13/05/2013. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Cartório de Notas, de Protesto de Títulos e Registros de Contratos Marítimos de Cidade Ocidental-GO, no Livro nº 019, fls. 041/043, em 13/05/2013, foi o imóvel objeto desta matrícula vendido por seus proprietários Siloní Soares da Silva, portador da CI nº 330.815 SSP-DF e CPF nº 120.604.451-91 e sua mulher Raquel Veloso Soares, portadora da CI nº 902.920 SESP-DF e CPF nº 381.306.371-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, servidores públicos, residentes e domiciliados na Quadra 04, Conjunto E, Lote 07, Setor Sul, Gama-DF, ao comprador **KAZI ASSAID RODRIGUES BAHIA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da **CI nº 2.519.829 SSP-DF** e **CPF nº 011.753.701-26**, residente e domiciliado no Acampamento DFL, Rua Emull Pres, Lote 03, Apartamento 101, Vila Planalto, Brasília-DF, pelo preço de R\$25.000,00. Consta da escritura a apresentação ao tabelião do pagamento de ITBI nº 1.033/2013, Certidão Negativa de Débitos Tributários - IPTU e demais certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de Junho de 2013. O Oficial Respondente.

R-2-13.463 - Protocolo nº 23.391 datado de 15/12/2014. COMPRA E VENDA.

Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 4º ofício de Notas do Distrito Federal, no Livro nº 1579, fls. 124/125, em 04/12/2014, foi o imóvel objeto desta matrícula vendido por seu proprietário acima qualificado, ao comprador **RAUL LIVINO VENTIM DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da OAB-DF nº 2542, onde consta o **RG nº 499.265 SSP-DF** e **CPF nº 003.305.825-34**, residente e domiciliado na SHIN QI 10, Conjunto 12, Casa 03, Lago Norte, Brasília-DF, pelo preço de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Foram-me apresentadas e aqui se acham arquivados o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), Duam nº 1220380, pago em 17/12/2014, Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida em 15/12/2014, ambos expedidos pela Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Meio Ambiente desta cidade. Consta da escritura as demais certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Cópia da escritura encontra-se arquivada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de janeiro de 2015. Prenotação:R\$4,93. Busca:R\$8,15. Taxa Judiciária:R\$11,00. Emolumentos:R\$487,10. O Oficial Registrador.

AV-3-13.463 - Protocolo nº 65.900, datado de 22/05/2020. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 752109 e inscrição nº 1.75.00021.00009.0**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 08 de junho de 2020. Prenotação: R\$6,85. Busca: R\$11,42. Taxa Judiciária: R\$15,62. Emolumentos: R\$27,40. Fundos: R\$336,92. ISSQN: R\$16,85. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552005213997209640004. O Oficial Registrador.

R-4-13.463 - Protocolo nº 65.900, datado de 22/05/2020. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, no Livro nº 0922-E, fls. 131/132, em 22/12/2017, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **FRANCISCA NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, **CI nº 236688 SSP/DF**, inscrita no **CPF sob o nº 154.116.481-49**, residente e domiciliada em Quadra 15, CL 05, Loja 06, Sobradinho/DF, pelo preço de R\$70.000,00 (setenta mil reais). Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Duam nº 1488440, pago em 19/05/2020, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade. Constam da escritura os demais documentos fiscais, exigidos pela legislação vigente. A escritura encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 08 de junho de 2020. Emolumentos: R\$796,63. O Oficial Registrador.

R-5-13.463 - Protocolo nº 67.520, datado de 28/08/2020. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, Livro nº 3434-E, fls. 125/126, em 30/06/2020, lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **GERALDINO ALVES DA SILVA**, brasileiro, maior, militar, portador da **CI nº 104607-7 PM-MG** e **CPF nº 334.246.911-00**, e sua cónjuge **EDNA SILVA ALVES** brasileira, maior, do lar, portadora da **CI nº MG-11.512.041 SSP-MG** e **CPF 060.275.486-06**, casados pelo regime da Comunhão Universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Ivanilda Delduque de Sousa 96, Avenida Residencial Presidente

Tancredo Neves, Uberaba-MG, pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Foram-me apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Duam nº 1703438, pago em 05/08/2020, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade. Constam da escritura os demais documentos fiscais, exigidos pela legislação vigente. A escritura encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de outubro de 2020. Prenotação: R\$6,85. Busca: R\$11,42. Taxa Judiciária: R\$15,62. Emolumentos: R\$ 568,14. Fundos: R\$234,57. ISSQN: R\$11,73. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552008213016109640078. O Oficial Registrador.

AV-6-13.463- Protocolo nº 83.829, datado de 10/11/2022. RETIFICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO. Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento, emitido pela Prefeitura Municipal desta cidade, datado de 08/11/2022, nos termos do Artigo 213, I, "b", da Lei 6.015/73, para retificar da confrontação do imóvel objeto desta matrícula, que passa a ser a seguinte: " com frente para a Avenida Perimetral do Distrito Federal, com 10,00 metros; pelo fundo com o lote 14, com 10,00 metros; pela lateral direita com o lote 08, com 25,00 metros e pela lateral esquerda com o lote 10, com 25,00 metros". A documentação apresentada encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 14 de novembro de 2022. Prenotação: R\$9,43. Busca: R\$15,72. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R\$106,87. Fundos: R\$28,05. ISSQN: R\$2,64. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552211045777025430073. O Oficial Registrador.

AV-7-13.463 - Protocolo nº 87.040, datado de 21/03/2023. PACTO ANTENUPCIAL. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento da parte interessada, datado de 21/03/2023, nos termos do artigo 246, §1º, da Lei 6.015/73, de conformidade com a Certidão de Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos de Barro Alto/GO, no Livro nº 02-A, fls. 107/Vº, em 16/09/1991, registrada sob o nº 4.005, no Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas de Barro Alto/GO, para consignar que **GERALDINO ALVES DA SILVA** e **EDNA SILVA ALVES**, acima qualificados, estipularam o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, a vigorar na vigência de seu casamento, sendo que o mesmo foi realizado em 08/02/1992. Dou fé. Cidade Ocidental-GO. 22 de março de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$14,17. ISSQN: R\$1,33. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552303212935725430008. O Oficial Registrador.

R-8-13.463 - Protocolo nº 86.698, datado de 08/03/2023. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para obras com Obrigações de Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.2030261-4, firmado em Brasília/DF, em 28/02/2023, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para: **LOIDE LEITE MOTA**, brasileira, maior, solteira, administradora, portadora da **CI**

nº 1017225 SSP/DF e CPF nº 410.673.201-72, residente e domiciliada na SRIA, QE 46 Conjunto M, Casa 08, Guar II, Braslia-DF, pelo valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). O valor total da operao (compra e venda do terreno e mtuo para obras)  de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), sendo R\$222.276,95 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), oriundos de recursos prprios. Foram-me apresentados o comprovante de pagamento do Imposto de Transmisso de Bens Imoveis - ITBI, conforme Duam n 1939559, pago em 09/03/2023, expedido pela Secretaria de Finanas desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislao vigente. Dou f. Cidade Ocidental-GO, 22 de maro de 2023. Prenotao: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciria: R\$18,87. Emolumentos: R\$1.747,14. Fundos: R\$877,01. ISSQN: R\$82,54. Selo Eletrnico de Fiscalizao n 00552303073402925430017. O Oficial Registrador.

R-9-13.463 - Protocolo n 86.698, datado de 08/03/2023. ALIENAO FIDUCIRIA. Consta ainda do Contrato que a proprietria, acima qualificada, ofereceu o imovel objeto desta matrcula em Alienao Fiduciria, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei n 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob n **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancrio Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Braslia-DF, pela importncia do mtuo no valor de R\$167.723,05, a ser resgatado no prazo de 306 meses, sendo amortizao de 300 meses e construo de 6 meses, em prestaes mensais e sucessivas,  taxa anual de juros balo nominal de 9,7978% e efetiva de 10,2500% sendo o valor do primeiro encargo de R\$1.699,99; e  taxa anual de juros reduzida nominal de 9,1098% e efetiva de 9,5000%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$1.619,89, vencvel o 1 encargo em 03/04/2023. As partes avaliam o imovel dado em garantia fiduciria, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei n 9.514/97, em R\$472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais). Dems clusulas e condies constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou f. Cidade Ocidental-GO, 22 de maro de 2023. Emolumentos: R\$2.353,29. O Oficial Registrador.

AV-10-13.463 - Protocolo n 105.540, datado de 21/02/2025. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLNCIA. Procedo a esta averbao nos termos do 7 do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrnico, datado de 19/02/2025, para cancelar e tornar sem efeito a aquisio deste imovel pela proprietria **LOIDE LEITE MOTA**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigaes contratuais. Certifico que, nos termos da legislao vigente, nos dias 16/12/2024, 17/12/2024 e 18/12/2024, respectivamente, foi feita a intimao da proprietria por edital, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a purgao da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou f. Cidade Ocidental-GO, 28 de fevereiro de 2025. Prenotao: R\$10,66. Busca: R\$17,77. Taxa Judiciria: R\$19,78. Emolumentos: R\$42,63. Fundos: R\$271,61. ISSQN: R\$63,90. Selo Eletrnico de Fiscalizao n 00552502213214725430002. O Oficial Registrador.

AV-11-13.463 - Protocolo n 105.540, datado de 21/02/2025. CANCELAMENTO DE ALIENAO FIDUCIRIA. Procedo a esta averbao, constante ainda do requerimento eletrnico supracitado, em consonncia com o cancelamento do registro por inadimplncia de que trata a AV-10 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienao fiduciria, objeto do **R-9** desta matrcula, tendo como credora fiduciria **CAIXA ECONMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou f. Cidade Ocidental-GO, 28 de fevereiro de 2025. Emolumentos: R\$42,63. O Oficial Registrador.

AV-12-13.463 - Protocolo n 105.540, datado de 21/02/2025.

CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2033086, pago em 12/02/2025, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 483.159,18 (quatrocentos e oitenta e três mil e cento e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de fevereiro de 2025. Emolumentos: R\$1.164,44. O Oficial Registrador.

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Julia Karoline Marques de Oliveira - Escrevente.**

O referido é verdade do que dou fé.

**Cidade Ocidental - GO, cinco (05) de março (03)
de dois mil e vinte e cinco (2025).**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador
Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior, Samuel Araújo Silva dos Santos, Oficial Substituto
Daniella Lorrane Alves Pires, Marcela Lourenço Mesquita Chaves, Raquel Fernandes, Raquel de Souza Jorge Rocha, Escrevente Autorizado
Ibis Sousa de Araujo, Julia Karoline Marques de Oliveira, Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS	
Selo Eletrônico: 00552503054344934420001	
Número de Ordem: 199167 Data: 05/03/2025 Atendimento: A-NMNT-1740139350	
Emolumento: R\$88,84, Taxa Judiciária: R\$19,17, ISSQN: R\$4,44, Fundos: R\$18,88, Total: R\$131,33	
Consulte a autenticidade deste selo em https://see.tjgo.jus.br	
Em: 05/03/2025. Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador	

